



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002975-67.2019.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: DE CARLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI E OUTRO

Local: Vacaria

Data: 12/04/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2025, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 33.280, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, considerando tratar-se de vaga de garagem, avaliação feita através do método de comparação de mercado.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

Ato seguinte intimei DE CARLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, na pessoa de Aline de Carli Toigo, da penhora e avaliação. Dou fé.

5002975-67.2019.8.21.0038

10080577601 .V1 mrribeiro© mrribeiro

